

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO.

1. Constitui objeto do presente termo a aquisição de material gráfico e publicitário, através de registro de preços, visando atender o Plano de Ação da Função Eleitoral para 2014, com as atividades de divulgação em mídia do “Projeto de Conscientização dos eleitores – voto limpo” e “Palestras nas escolas de ensino fundamental II e do ensino médio de Macapá, Santana, Oiapoque e Laranjal do Jari”.de acordo com as quantidades estimadas e especificações constantes neste Termo de Referência.

II. JUSTIFICATIVA.

2. A contratação justifica-se para efetivar a divulgação do projeto de conscientização de eleitores - voto limpo, previsto no Plano de Ação da Função Eleitoral para o ano de 2014. A grande visibilidade dos outdoors, busdoor e material gráfico em geral, que serão distribuídos pelas municípios de Macapá e Santana, em avenidas de grande movimento e em bairros de população expressiva, permitirá a comunicação imediata e maciça com a sociedade.

2.2. Os itens desta aquisição estão divididos e serão disputados em **2 (dois) LOTES**, o primeiro será o de material gráfico e o outro de material de publicidade e propaganda.

2.3. Foi efetuado o agrupamento dos itens desta aquisição em **2 (dois) Lotes**, visando dotar de maior celeridade e eficiência as várias etapas procedimentais relativas à licitação e a ata de registro de preços, solicitação e recebimento dos materiais, com reflexos na economia processual e financeira, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas licitantes tendo em vista a quantidade e o preço previsto pela administração.

III - DA ESPECIFICAÇÃO/ PLANILHA DE PREÇOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. TOTAL	PREVISÃO/ PERIODO DE ENTREGA 2013/2014									VALOR UNIT	VALOR TOTAL
			Fev 2014	Março 2014	Abril 2014	Maió 2014	Jun 2014	Julho 2014	Agosto 2014	Set 2014	Out 2014		
1.	Adesivo impresso colorido para carro. Tipo de papel: vinil auto adesivo fosco. Gramatura: 120 g ou superior, Medida: 29,5 x 10,5 cm, Qtd de cores: 4/0 cores.	11.000	100	200	1500	1500	1600	1700	4400	-	-		
2.	Adesivo impresso colorido com corte, medindo 6 cm de diâmetro (praguinha) Tipo de papel: vinil auto adesivo fosco. Gramatura: 120 g ou superior Medida: 6 cm de diametro. Qtd de cores: 4/0 cores.	6.000	100	200	1000	1400	1400	1900	-	-	-		
3.	Folder, uma dobra com picote. Tipo de papel: papel couchê fosco Gramatura: 110 g,	24.000	500	700	2600	3800	4800	5600	6000	-	-		

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ

	Medida: 19 x 26 cm, Modelo anexo I												
4.	Cartaz Tamanho do Papel: A3 Tipo de papel: couchê fosco. Gramatura: 110 g, Quantidade de cores: 4/0 cores.	1.000	50	100	250	300	300	-	-	-	-		
5.	Banner- Lona Branca Impressão: em cores, digital, em alta definição, impressão em apenas um lado. Acabamento: perfis em madeira, plastico (PVC) ou alumínio colocados na parte superior e inferior. Quando de plastico, necessária a colocação de tampa de proteção plastica nas bordas dos perfis. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. - cordões de nylon, ou material similar em metragem compativel e necessária para a correta fixação do BANNER. Dimensões: 100 x 70cm	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-		
6.	Banner- Lona Branca Impressão: em cores, digital, em alta definição, impressão em	1			1								

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ

	apenas um lado. Acabamento: perfis em madeira, plastico (PVC) ou alumínio colocados na parte superior e inferior. Quando de plastico, necessária a colocação de tampa de proteção plastica nas bordas dos perfis. Os perfis deverão ter suas superfícies lisas, sem arestas, de modo a não causar acidentes no manuseio do BANNER. - cordões de nylon, ou material similar em metragem compativel e necessária para a correta fixação do BANNER. Dimensões: 225 x 200cm												
7.	Adesivo para carro (vidro) perfurado. As dimensões dependem de cada modelo de veículo.	50	-	-	10	10	10	10	10	-	-		

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTDE. TOTAL	PREVISÃO/ PERIODO DE ENTREGA 2013/2014	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	----------------	----------------	--	---------------	----------------

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ

			Fev 2014	Março 2014	Abril 2014	Maio 2014	Jun 2014	Julho 2014	Agosto 2014	Set 2014	Out 2014		
8.	Impressão, instalação e exibição de outdoor, atendidas as seguintes características · Dimensões: área total de 9,0 x 3,00 metros (LxA) e área visual de 8,80 x 2,90 metros (LxA); · Impressão em papel Papel 100% celulose branco, 150 gramas; · Arte em policromia, conforme modelo a ser fornecido pela contratante; · Exibição nos bairros de Macapá: Centro, Laguinho, Marabaixo, Infraero, Buritizal, Conjunto da Embrapa, Universidade, Zerão, Novo Horizonte, Jardim Felicidade. De Santana: Centro e Vila Amazonas. Os locais serão escolhidos pela contratante de acordo com a disponibilidade da contratada. Período de exibição – 15 dias 01 a 15 de cada mês	30	-	-	-	-	-	10	10	10	-		
9.	Impressão, instalação e exibição de busdoor no parabrisa traseiro dos ônibus, atendidas nas seguintes especificações: Dimensões mínimas de 1,80 x 0,50 metros (LxA); Plástico adesivo leitoso; Arte em policromia, conforme	300	50	-	50	-	50	-	-	150	-		

modelo a ser fornecido pela contratante; Exibição: durante o período de 30 (trinta) dias consecutivos; Horário de circulação dos ônibus: entre 06:00 e 23:00 horas; Itinerário dos ônibus: Macapá - Centro, Zona Norte, Zona Sul, Zona Leste e Zona Oeste Intermunicipais // Interurbanos Período de exibição – 30 dias 01 a 30 de cada mês.													
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

III. DAS CLÁUSULAS GERAIS:

- 3.1. Entregar conforme solicitado pela Seção de Controle e Administração de Material e Patrimônio - SCAMP da PR/AP, no Edifício Sede da Procuradoria da República no Amapá, situado à Rua Jovino Dinoá, 468 – Jesus de Nazaré, no período da tarde, entre 12h00 às 18:00h.
- 3.2. O prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos, sendo contado a partir do recebimento da arte gráfica.
- 3.3. O transporte dos materiais é de inteira responsabilidade da contratada.

IV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Responsabilizar-se pela fiscalização e acompanhamento da Ata, devendo ainda fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.
- 4.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido na Ata.
- 4.3. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes desta especificação.

4.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.

V. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 5.1. Atender à solicitação dos quantitativos de materiais estipulados;
- 5.2. Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no termo de referência;
- 5.3. Descarregar os quantitativos de material no local indicado pela CONTRATANTE, de maneira ordenada, a fim de facilitar a conferência;
- 5.4. Manter estoque dos produtos objetivando assegurar o fornecimento à CONTRATANTE sem interrupções;
- 5.5. Efetuar a substituição em até 48 (quarenta e oito) horas, após comunicação por escrito do CONTRATANTE, dos produtos entregues que não obedecerem as especificações discriminadas neste termo de referência.

VI - DO RECEBIMENTO

6.1. Os produtos serão recebidos da seguinte forma:

- a) provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a presente especificação;
- b) definitivamente, em até cinco dias após a verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

VII - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será efetuado em favor do licitante vencedor em até 05 dias úteis, conforme Ata de registro de preços em Anexo.
- 7.2. A liberação da nota fiscal/fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto da unidade responsável pelo acompanhamento e recebimento dos objetos ora contratados;
- 7.3. A respectiva nota fiscal/fatura deverá estar devidamente discriminada em nome da Procuradoria da República no Amapá, CNPJ n.º 26.989.715/0009-60;

- 7.4. A Contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões Negativa de Débito emitida pelo INSS, o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Negativa de Débitos e Tributos Federais e Certidão de Débitos trabalhistas;
- 7.5. Será efetuada retenção dos tributos e das contribuições federais, conforme estabelecido na Lei 9.430/96, na Instrução Normativa SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004.
- 7.6. Caso a empresa contratada seja optante pelo SIMPLES, a mesma deverá anexar à fatura declaração constante no Anexo IV da IN SRF nº 480, de 15 de dezembro de 2004, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, situação em que não incidirá a retenção disposta no item 7.5.
- 7.7. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

VIII – DAS PENALIDADES E RECURSOS.

8.1. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, observando-se o contido na Orientação Administrativa PR/AP nº 01/2009 e art, 7º da Lei 10.520/02, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I) advertência;

II) multa, a ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

II.1 – 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

II.2 – 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total, ou 5% (cinco por cento) no caso de inexecução parcial do objeto contratado.

III) – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria da República, por prazo não superior a 02 anos.

IV) impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, do licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

V) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.2. As sanções previstas nos incisos I, III, IV e V o *caput* poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.

8.3. De acordo com o artigo 88 da Lei n.º 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei 8.666/93, aos profissionais que, em razão dos Contratos regidos por essa Lei:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. **Desconto do Valor da Multa** – Se o valor da multa não for pago ou depositado no Banco do Brasil S/A., será automaticamente descontado dos créditos que a **CONTRATADA** vier a fazer jus perante a Administração, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

8.5. Recursos – Da aplicação das penalidades previstas nos incisos I, II e III do item 8.1, poderão ser interpostos recursos hierárquicos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata.

8.7. Pedido de Reconsideração – No caso das penalidades previstas nos incisos IV e V do item 8.1, caberá pedido de reconsideração a ser interposto perante a autoridade que proferiu a decisão, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

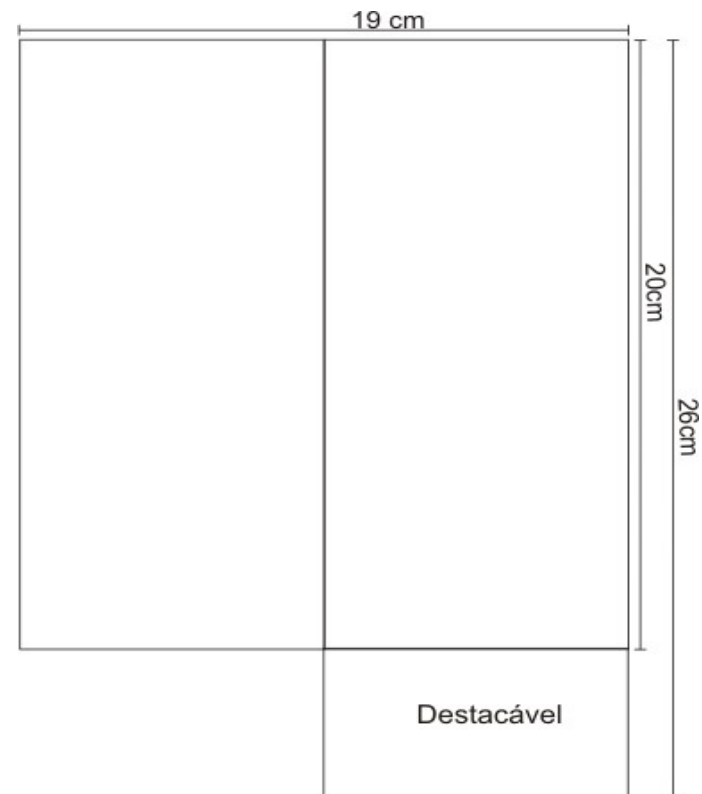
IX - LAYOUT

- 9.1. A arte dos itens e a quantidade serão enviados junto com a Nota de empenho e deverão obedecer às cores, formato e proporções do protótipo enviado através de mídia ou por e-mail.

Anexo

Modelo do Folder item 03 – aberto

Uma dobra, papel couchê 110g, 4x4, com picote.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ

MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá
Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal
MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá
Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal
MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá
Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal
MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá
Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal
MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá	MPF Ministério Público Federal	Procuradoria Regional Eleitoral no Amapá